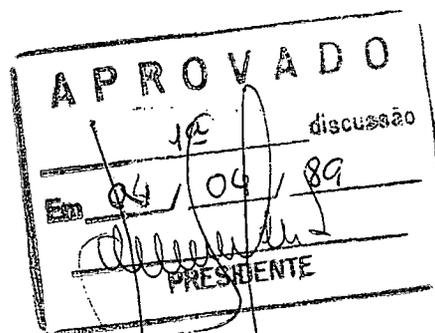




INDICAÇÃO N.º 54/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



O Vereador que esta subscreve, atendendo tu
do mais o que determina o interesse público, INDICA
à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando
a viabilização de projeto, visando a construção de uma
Praça em frente ao Centro Comunitário localizado no lu
gar denominado CEM BRAÇAS, 3º Distrito do Município de
Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 03 de abril de 1989.

Benildo Mota
BENILDO MOTA

Vereador-Autor